



## DECISÃO

Processo Administrativo n.º 2660/2022

Requerente: **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**

Assunto: **GRATIFICAÇÃO SUBSÍDIO DE ENSINO ESPECIAL**

Luzia Maria da Conceição Silva, servidora pública municipal, lotada na Escola Municipal Entroncamento, apresenta pedido de gratificação subsídio de Ensino Especial 20% (vinte) por cento, visto ter em sua sala de aula aluno portador de necessidades especiais.

Encaminhado o processo à Procuradoria do Município, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Para o caso concreto, acato os pareceres da Procuradoria do Município e da Secretária Municipal de Avaliação e Controle Interno e defiro o pagamento das verbas correspondes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/ 2022; no valor de R\$ 4.733,08 (Quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos) e ainda deverá ser descontados os tributos incidentes neste valor.”

Assim, acato o parecer do douto Procurador Municipal e determino **DEFERIMENTO** do pedido.

Publique-se, intime-se e archive-se.

**“PALÁCIO DAS CACHOEIRAS” – GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

**TIAGO RAMALHO DE ARAUJO**

Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 24/03/23